



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

cvccorp.com.br

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.  
CNPJ nº 10.760.260/0001-19

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Mensagem da Administração**  
É com satisfação que apresentamos os resultados operacionais e financeiros da CVC Corp referente ao quarto trimestre de 2023. Esse resultado é fruto da evolução dos pilares estratégicos da nossa gestão: (i) **governança corporativa**, com a volta da família Paulus como acionista estratégico da companhia, criando tanto o contencioso do mercado de turismo quanto do mercado de capitais; (ii) **estrutura de capital**, solidificada com o sucesso do follow-on realizado, alcançamos uma captação final que superou as expectativas, com uma demanda pelo papel cinco vezes maior do que inicialmente previsto; (iii) **estratégia**, estamos focados no crescimento da jornada *figital*, combinando experiências online e offline para proporcionar aos nossos clientes uma jornada de compra integrada. Além disso, resgatamos o DNA da marca, concentrando-nos nos produtos exclusivos CVC, e em nossos redes e franquias, com o interior do país e introduzindo meios de pagamento alternativos ao cartão de crédito; (iv) **time**, com a construção de um time de liderança especializada no mercado de turismo. Nos produtos exclusivos tivemos aumento nas vendas, alcançando uma participação de 15,8% no segmento CVC Lazer, representando um importante crescimento de ~ 7,0 p.p. no *share rate* em comparação ao último trimestre de 2022. Destaca-se ainda o aumento de 18% nos assentos exclusivos CVC em comparação com o terceiro trimestre de 2023. Paralelamente, durante o segundo semestre de 2023, observamos um crescimento de 33% no número de novas rotas em comparação com o primeiro semestre do mesmo ano. É importante destacar também os meios de pagamento alternativos ao cartão de crédito, que têm sido uma prioridade em nossa estratégia para proporcionar maior conveniência aos nossos clientes. Entre essas opções, incluímos: a linha de crédito do Banco do Brasil (BB Realiza), financiamento através da garantia do Saque Aniversário - FGTS, pagamento através da plataforma PicPay e projeto piloto para financiamento de viagem com crédito consignado para servidores públicos. Após investimentos e implementações realizadas no 2023, alcançamos resultados significativos no desenvolvimento da jornada *figital*. O Chat CVC, proporciona uma experiência de compra de passagens de viagem mais fácil, com o suporte de nossos especialistas, garantindo um atendimento personalizado e começando a utilizar Inteligência Artificial no atendimento aos clientes; (v) **orçamento** digitalizado: inovamos ao lançar essa funcionalidade, novidade no mercado que permite a atualização em tempo real da jornada do cliente e possibilita a compra de qualquer lugar, sem a necessidade de um vendedor presencial, oferecendo conveniência e praticidade aos nossos clientes; (vi) Em setembro de 2023 tivemos a integração das mídias sociais com as plataformas de CRM, que marcaram um avanço significativo em nossa estratégia. Essa integração nos permite oferecer atendimento via WhatsApp da loja, uma abordagem extremamente eficaz e conveniente. Como resultado direto dessa integração, observamos que ela contribuiu com 30% das vendas no último trimestre, destacando seu impacto positivo em nossas operações comerciais. Além disso, demos início ao nosso plano de expansão, inaugurando um total de 80 novas lojas ao longo do ano de 2023, das quais 60 foram abertas somente no segundo semestre. Em relação às vendas nas mesmas lojas (SSS - Same Store Sales), registramos um crescimento de 20% no quarto trimestre de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022. Esse crescimento foi impulsionado por uma série de iniciativas estratégicas, incluindo um investimento massivo em marketing, a reconstrução efetiva de vendas, a contratação de produtos exclusivos e o fortalecimento contínuo da nossa jornada *figital*. Essas ações combinadas têm sido fundamentais para consolidar nossa posição no mercado e garantir um crescimento consistente e sustentável no longo prazo. No B2C, mesmo com a quantidade de Assentos-quilômetro reduzidos (ASK) da indústria estável vs 4T22 tivemos um crescimento de 21,2% em nossas reservas confirmadas com aumento do *take rate* em 0,6 p.p., impulsionado pela abertura de lojas e crescimento nas vendas nas mesmas lojas (SSS - Same Store Sales). No segmento B2B, optamos por descontinuar as vendas de passagens para milheiros, o que resultou em uma redução no volume de vendas. No entanto, essa decisão foi tomada visando priorizar a rentabilidade da operação, onde aumentamos o *take rate* em 0,4 p.p. A Revex Avanços teve crescimento de 1,2 p.p. passando de 1,21% no 4T22 para 5,37% no 4T23. Focando na rentabilidade das operações, o *take rate* consolidado ao final de 2023 aumentou 0,7 p.p. em relação a 2022, reflexo da melhora desse indicador em todas as unidades de negócio, B2C, B2B e Argentina. Essa conquista demonstra a eficácia das medidas implementadas em cada segmento. A busca contínua pela redução das despesas administrativas resultou em uma redução de 28,7% em relação ao mesmo período de 2022. Como resultado direto de nossos esforços, o EBITDA ajustado do quarto trimestre de 2023 foi de R\$ 86,4 milhões, em comparação com R\$ 4,2 milhões no quarto trimestre de 2022. No acumulado do ano o EBITDA ajustado atingiu R\$ 193,0 milhões, sendo que 94,5% referem-se ao segundo semestre de 2023. Em relação aos investimentos em tecnologia no 4T23, houve concentração em projetos com foco no *figital* e no ganho de eficiência em processos internos. Nossa Lucro Líquido Caixa registrou um resultado positivo de R\$ 18,8 milhões. Além disso, como parte do contínuo esforço para aprimorar nossa estrutura de capital, em novembro foi exercido o aumento de capital decorrente do Bônus de Subscrição, resultando em uma injeção significativa de recursos na Companhia, totalizando R\$ 226 milhões. Esses recursos são de suma importância para o reforço do capital de giro e gestão de operações, reduzindo a alavancagem e o endividamento líquido em R\$ 225 milhões entre trimestres consecutivos (4T23 vs 3T23). Adicionalmente, nos últimos três meses de 2023, a CVC foi qualificada com o selo RA1000, reforçando seu protagonismo entre as empresas do setor de turismo. O selo RA1000 destaca as empresas que possuem excelentes índices de atendimento no Reclame Aqui. Essa conquista reforça o compromisso da CVC com a qualidade do atendimento ao cliente e evidência nosso tempo em proporcionar experiências positivas e satisfatórias aos nossos clientes em todas as interações com a empresa. No Brasil, a inflação segue trajetória de queda, fazendo com que o ciclo de aperto monetário experimentado durante o ano comece a arrefecer, conforme pode ser observado pelas recentes reduções na taxa Selic. A menor taxa de juros, atrelada à recomposição de parte da renda disponível do consumidor, tende a impulsionar o setor do Turismo e a reduzir o custo de acesso ao mercado de crédito. A redução da taxa de juros também reflete diretamente nos juros da dívida da Companhia, beneficiando o resultado financeiro. Ao longo do ano de 2023, estamos extremamente satisfeitos com os resultados robustos alcançados, o que evidencia o sucesso da estratégia "back to basics" ao longo do segundo semestre do ano. Olhando para 2024, além de dar continuidade às ações

já implementadas, estamos comprometidos em aprimorar e modernizar constantemente o modelo de negócio das empresas da CVC Corp. Nos próximos trimestres, gradualmente, compartilharemos detalhes sobre os projetos transformacionais que garantirão a continuidade de mais 50 anos de excelência em nossas operações, com o foco central em prestar total assistência ao nosso passageiro. Por fim, reiteramos nosso compromisso com a reputação de nossa companhia, credibilidade com nossos stakeholders e fomento do setor de turismo. Uma boa leitura, Fábio Godinho.

**Comentários de Desempenho Consolidado relativos ao 4T23 e 2023:** (As informações a seguir comparam: período de 3 meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (4T23 e 4T22, respectivamente) e os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (2023 e 2022, respectivamente).)

| R\$ milhões                           | 4T23          | 4T22          | Δ             | 2023           | 2022           | Δ             |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| Receita Líquida                       | 492,0         | 321,4         | 53,1%         | 1.432,7        | 1.221,6        | 17,3%         |
| Custo dos Serviços Prestados          | (139,8)       | -             | n.a.          | (139,8)        | -              | n.a.          |
| <b>Lucro Bruto</b>                    | <b>352,2</b>  | <b>321,4</b>  | <b>9,6%</b>   | <b>1.292,9</b> | <b>1.221,6</b> | <b>5,8%</b>   |
| Despesas de Vendas                    | (69,6)        | (82,1)        | 12,1%         | (304,0)        | (243,3)        | 25,0%         |
| Despesas Gerais e Administrativas     | (177,9)       | (249,3)       | -28,7%        | (756,4)        | (908,4)        | -16,7%        |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (50,4)        | 73,0          | n.a.          | (144,2)        | 96,7           | n.a.          |
| <b>EBITDA</b>                         | <b>54,3</b>   | <b>82,7</b>   | <b>-34,3%</b> | <b>88,0</b>    | <b>165,6</b>   | <b>-46,9%</b> |
| Depreciação e Amortização             | (61,7)        | (53,4)        | 15,6%         | (218,5)        | (203,2)        | 7,5%          |
| Resultado Financeiro                  | (48,7)        | (111,6)       | -56,3%        | (322,0)        | (309,5)        | 4,1%          |
| Imposto de renda                      | (18,3)        | (14,4)        | 27,1%         | (4,4)          | (86,4)         | -94,9%        |
| <b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>         | <b>(74,5)</b> | <b>(96,8)</b> | <b>-23,0%</b> | <b>(456,9)</b> | <b>(433,4)</b> | <b>5,4%</b>   |

**Receita Líquida:** A receita líquida da CVC Corp somou R\$ 492,0 milhões no 4T23, versus R\$ 321,4 no mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, a receita líquida da CVC Corp somou R\$1.432,7 milhões, um avanço de 17,3% comparado ao mesmo período do ano anterior. **Custo dos Serviços Prestados:** No ano a linha de custo dos serviços prestados registrou a rubrica de R\$ 139,8 milhões. Passamos a registrar o custo dos serviços prestados em uma rubrica única, o custo dos serviços prestados, em detrimento do Lucro Bruto: O Lucro Bruto da CVC Corp somou R\$ 352,2 milhões no 4T23, aumento de 9,6% frente a 4T22, reflexo das operações B2C e Argentina. No B2C o aumento de 11,1% deve-se a melhor: (i) gestão dos produtos exclusivos; (ii) precificação (foco na rentabilidade); (iii) mix de produtos, especialmente maior share de pacotes/produtos exclusivos, na operação B2B reduzimos nosso volume de vendas priorizando o B2C; maior efetividade da cobrança ativa, melhor mix de produtos, melhor mix de produtos para milheiros, redução de vendas em virtude da guerra de análise, porém evitando perdas financeiras e reduzimos a inadimplência, em virtude do reforço na área de análise de crédito e estrutura de cobrança. Na operação da Argentina o aumento de 24,8%, é reflexo dos embarques no período, principalmente, nos meses de outubro e novembro. **Despesas de vendas:** No 4T23, as Despesas de Vendas da CVC Corp representaram 12,1% em comparação ao 4T22, sendo os principais impactos descritos abaixo: (+) no Brasil, as despesas com marketing foram superiores ao 4T22, em razão do maior dispêndio em comunicação, decorrente da Black Friday ("Campanha CVC Friday") e continuidade da Campanha "Invasão Amarela" tanto no formato online, quanto offline; (+) custos com Cartão de Crédito, no Brasil, dado o aumento do volume nas reservas confirmadas no B2C (+21,2%); (+) PCLD (Provisão para o crédito de liquidação); (-) maior efetividade da cobrança ativa, melhor mix de produtos, melhor mix de produtos para milheiros de repasse de franquias; (+) na operação Argentina, houve aumento nas despesas de vendas por maior volume de pagamentos por cartão de crédito (reconhecimento do momento da venda). Importante ressaltar que as restituições impostas pelo governo na forma de parcelamento de viagens internacionais na operação de varejo seguem vigentes. **Despesas gerais e administrativas:** As Despesas Gerais e Administrativas reduziram 28,7% quando comparadas do 4T22, e 16,7% quando comparadas com 2022, decorrentes do maior controle de despesas fixas, sendo as principais: (i) reduções relacionadas a racionalização de estruturas e, (ii) revisão de contratos. Adicionalmente, em janeiro/24 foi realizada uma nova adequação estrutural na qual tivemos redução de aproximadamente 10% no quadro de colaboradores na operação de varejo seguem vigentes. **Despesas operacionais:** O lucro líquido de R\$ 50,4 milhões ante um valor positivo de R\$ 73,0 milhões no mesmo período do ano anterior (resultado da reversão de provisões para riscos provenientes de aquisições passadas, que não se materializaram). No trimestre corrente, esta linha foi composta pela (i) redução das atividades da VHC Stay, que ficou restrita a apenas a operação de Miami, sendo que esta provisão de baixa de ativo impactou esta rubrica em R\$ 10,3 milhões; (ii) maior efetividade da cobrança ativa, melhor mix de produtos, melhor mix de produtos para milheiros; (iii) constituição provisão para contingência na Argentina no valor de R\$ 54,8 milhões. No acumulado do ano, esta rubrica foi impactada, majoritariamente, pelo registro de impairment da Submarino Viagens no 3T23, R\$ 77,1 milhões. A Despesa não Recorrente registrou a rubrica de R\$ 32,3 milhões, impactada majoritariamente em decorrência da redução da operação da VHC Stay em R\$ 10,3 milhões. R\$ 41,5 milhões em função da expiração de créditos concedidos e constituição provisão para contingência na Argentina, conforme mencionado acima.

| R\$ milhões                       | 4T23        | 4T22        | Δ             | 2023         | 2022         | Δ             |
|-----------------------------------|-------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>EBITDA Ajustado</b>            | <b>86,4</b> | <b>4,2</b>  | <b>n.a.</b>   | <b>193,0</b> | <b>72,6</b>  | <b>165,8%</b> |
| Equivalência Patrimonial          | (0,0)       | (0,3)       | -98,0%        | (0,3)        | (0,9)        | -69,3%        |
| Itens Não Recorrentes             | (32,3)      | 75,6        | n.a.          | (106,0)      | 74,6         | n.a.          |
| Imposto de Serviços - Fee Boletão | 0,1         | 3,2         | -95,4%        | 1,5          | 19,3         | -93,2%        |
| <b>EBITDA</b>                     | <b>54,3</b> | <b>82,7</b> | <b>-34,3%</b> | <b>88,0</b>  | <b>165,6</b> | <b>-46,9%</b> |

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Ativo  | Controladora |                  | Consolidado      |                  |
|--|--------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Notas        | 31/12/2023       | 31/12/2022       | 31/12/2023       |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 5.1          | 397.591          | 382.304          | 482.830          |
| Aplicações financeiras                           | 5.2          | 108.734          | 118.845          | 130.520          |
| Instrumentos financeiros derivativos             | 4.1.1        | 36               | 1.047            | 40               |
| Contas a receber de clientes                     | 6            | 631.815          | 277.758          | 842.635          |
| Adiantamentos a fornecedores                     | 8            | 166.577          | 374.297          | 712.064          |
| Despesas antecipadas                             | 8            | 40.163           | 43.806           | 44.318           |
| Impostos a recuperar                             | 14           | 14.939           | 21.088           | 36.856           |
| Outras contas a receber                          | 32           | 699              | 18.537           | 52.098           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                 |              | <b>1.672.554</b> | <b>1.227.682</b> | <b>2.301.361</b> |
| <b>Não circulante</b>                            |              |                  |                  |                  |
| Contas a receber - partes relacionadas           | 18.1         | 126.307          | 271.406          | -                |
| Adiantamento para futuro aumento de capital      | 18.1         | -                | 830              | -                |
| Despesas antecipadas                             | 8            | 8.860            | 23.551           | 8.934            |
| Impostos a recuperar                             | 15.2         | 371.797          | 2.231            | 3.750            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 14.3         | 145.944          | 120.476          | 145.577          |
| Depósitos  | 17.1         | -                | -                | -                |
| Outras contas a receber                          | 17.3         | 182              | 185              | 1.166            |
| Investimentos                                    | 9            | 554.303          | 667.375          | 4.205            |
| Ativo imobilizado                                | 10           | 16.519           | 19.420           | 28.988           |
| Ativo intangível                                 | 10           | 466.774          | 506.560          | 911.221          |
| Direito de uso de arrendamento                   | 13           | 15.811           | 14.577           | 13.403           |
| <b>Total do ativo não circulante</b>             |              | <b>1.736.497</b> | <b>2.006.942</b> | <b>1.729.523</b> |
| <b>Total do ativo</b>                            |              | <b>3.409.051</b> | <b>3.234.624</b> | <b>4.030.884</b> |

| Passivo e Patrimônio líquido  | Controladora |                  | Consolidado      |                  |
|---|--------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Notas        | 31/12/2023       | 31/12/2022       | 31/12/2023       |
| Debêntures  | 12           | 161.497          | 693.735          | 161.497          |
| Instrumentos financeiros derivativos  | 4.1.1        | 2.339            | 1.614            | 3.174            |
| Fornecedores  | 11           | 510.542          | 433.813          | 867.919          |
| Cartão a embarcar antecipados de pacotes turísticos                                       | 19           | 1.028.794        | 1.093.255        | 1.236.909        |
| Salários e encargos sociais   | 56           | 274              | 108.320          | 72.548           |
| Imposto de renda e contribuição social correntes  | -            | -                | -                | 4.962            |
| Impostos e contribuições a pagar  | 22           | 240              | 21.942           | 33.996           |
| Contas a pagar de aquisição de controlada e investida                                     | 16.2         | 22.102           | 22.840           | 22.102           |
| Passivo de arrendamento   | 13           | 20.319           | 11.488           | 25.133           |
| Outras contas a pagar   | 13           | 32.099           | 34.337           | 50.128           |
| <b>Total do passivo circulante</b>  |              | <b>1.856.206</b> | <b>2.421.344</b> | <b>2.478.268</b> |
| <b>Não circulante</b>   |              |                  |                  |                  |
| Debêntures  | 12           | 628.514          | 202.950          | 628.514          |
| Provisão para perdas em investimento  | 9            | 120              | 25.712           | -                |
| Contas a pagar - partes relacionadas  | 18.1         | 96.139           | 75.178           | -                |
| Impostos e contribuições a pagar  | 17           | 7.172            | 19.266           | 8.941            |
| Provisão para contingências e passivos contingentes administrativos e passivo contingente | 14           | 86.651           | 57.061           | 170.931          |
| Contas a pagar de aquisição de controlada e investida                                     | 16.2         | 84.990           | 90.118           | 84.990           |
| Passivo de arrendamento   | 13           | 28.583           | 23.773           | 43.408           |
| Contratos a embarcar antecipados de pacotes turísticos                                    | 19           | 624              | 2.276            | 2.207            |
| Outras contas a pagar   | 2            | 2.993            | 466              | 5.666            |
| <b>Total do passivo não circulante</b>  |              | <b>944.886</b>   | <b>496.800</b>   | <b>944.657</b>   |
| <b>Total do passivo</b>   |              | <b>2.801.092</b> | <b>2.918.144</b> | <b>3.422.925</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>   |              |                  |                  |                  |
| Capital social  | 17           | 1.555.264        | 1.414.018        | 1.755.264        |
| Reservas de capital   | 17           | 1.224.579        | 812.641          | 1.224.579        |
| Ágio em transações de capital   | 17           | (183.846)        | (183.846)        | (183.846)        |
| Outros resultados abrangentes   | 17           | 56.816           | 61.616           | 56.816           |
| Outras reservas   | 17           | (120)            | (120)            | (120)            |
| Prejuízos acumulados  | 17           | (2.244.748)      | (1.787.868)      | (1.787.868)      |
| <b>Patrimônio líquido</b>   |              | <b>607.959</b>   | <b>316.480</b>   | <b>607.959</b>   |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>  |              | <b>3.409.051</b> | <b>3.234.624</b> | <b>4.030.884</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| Ativo                                   | Controladora |                  | Consolidado   |                  |
|---|--------------|------------------|---------------|------------------|
|   | Notas        | 31/12/2023       | 31/12/2022    | 31/12/2023       |
| Saldo em 01 de janeiro de 2022          |              | 1.371.723        | 82.957        | 395.755          |
| Aumento de capital com emissão de ações | 17.1         | 42.295           | -             | 42.295           |
| Gasto com emissão de ações              | 17.1         | -                | -             | (24.678)         |
| Ajustes acumulados de conversão         | 17.3         | -                | (1.905)       | -                |
| Incentivo de longo prazo                | 17.3         | -                | (1.905)       | -                |
| Prejuízo do exercício                   | 17.1         | -                | -             | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>  |              | <b>1.414.018</b> | <b>81.052</b> | <b>731.589</b>   |
| Aumento de capital com emissão de ações | 17.1         | 341.246          | -             | 341.246          |
| Gastos com emissão de ações             | 17.1         | -                | -             | (28.235)         |
| Incentivo de longo prazo                | 17.3         | -                | (17.697)      | -                |
| Ajustes acumulados de conversão         | 17.3         | -                | (17.697)      | -                |
| Prejuízo do exercício                   | 17.1         | -                | -             | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  |              | <b>1.755.264</b> | <b>63.355</b> | <b>1.161.224</b> |

| Passivo e Patrimônio líquido            | Controladora |                  | Consolidado   |                  |
|---|--------------|------------------|---------------|------------------|
|   | Notas        | 31/12/2023       | 31/12/2022    | 31/12/2023       |
| Saldo em 01 de janeiro de 2022          |              | 1.371.723        | 82.957        | 395.755          |
| Aumento de capital com emissão de ações | 17.1         | 42.295           | -             | 42.295           |
| Gasto com emissão de ações              | 17.1         | -                | -             | (24.678)         |
| Ajustes acumulados de conversão         | 17.3         | -                | (1.905)       | -                |
| Incentivo de longo prazo                | 17.3         | -                | (1.905)       | -                |
| Prejuízo do exercício                   | 17.1         | -                | -             | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>  |              | <b>1.414.018</b> | <b>81.052</b> | <b>731.589</b>   |
| Aumento de capital com emissão de ações | 17.1         | 341.246          | -             | 341.246          |
| Gastos com emissão de ações             | 17.1         | -                | -             | (28.235)         |
| Incentivo de longo prazo                | 17.3         | -                | (17.697)      | -                |
| Ajustes acumulados de conversão         | 17.3         | -                | (17.697)      | -                |
| Prejuízo do exercício                   | 17.1         | -                | -             | -                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  |              | <b>1.755.264</b> | <b>63.355</b> | <b>1.161.224</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| Ativo  | Controladora |                  | Consolidado      |                  |
|--|--------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Notas        | 31/12/2023       | 31/12/2022       | 31/12/2023       |
| 1. Receitas  |              | 869.946          | 711.736          | 1.412.076        |
| Receita bruta de vendas                                    |              | 920.548          | 750.671          | 1.470.775        |
| Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber |              | (50.602)         | (38.935)         | (58.699)         |
| 2. Insumos adquiridos de terceiros                         |              | (333.303)        | (581.713)        | (594.280)        |
| 3. Insumos de terceiros e outros                           |              | (193.997)        | (181.113)        | (456.778)        |
| Custo de serviços prestados                                |              | (139.793)        | -                | (139.793)        |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                              |              | <b>536.156</b>   | <b>530.023</b>   | <b>815.496</b>   |
| 3. Depreciação e amortização                               |              | (113.881)        | (89.489)         | (218.496)        |
| 4. Valor adicionado líquido produzido pela entidade        |              | <b>422.275</b>   | <b>440.534</b>   | <b>597.000</b>   |
| Resultado de equivalência patrimonial                      |              | (184.960)        | (41.474)         | (288)            |
| Receitas financeiras                                       |              | 54.630           | 42.038           | 85.036           |
| 5. Valor adicionado recebido em transferência              |              | (130.230)        | -                | 84.748           |
| Valor adicionado total distribuído                         |              | <b>(292.045)</b> | <b>(441.098)</b> | <b>(681.748)</b> |
| Valor adicionado distribuído                               |              | <b>(292.045)</b> | <b>(441.098)</b> | <b>(681.748)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| Controladas                      | Tipo     | Principal atividade  | País-sede | Participação |            |
|----------------------------------|----------|----------------------|-----------|--------------|------------|
|                                  |          |                      |           | 31/12/2023   | 31/12/2022 |
| Submarino Viagens Ltda.          | Direta   | Operadora de viagens | Brasil    | 100%         | 100%       |
| Santa Fe Investment Holding B.V. | Indireta | Holding              | Holanda   |              |            |





As movimentações nos investimentos podem ser resumidas como segue:

Table with columns: Submarino Viagens, Visual, Trend, CVC, Wtrek Technologies LLC (a), Portugal, CVC, Total. Rows include Saldo em 01 de janeiro de 2022, Despesas com pagamentos baseados em ações, etc.

(a) Em 18 de janeiro de 2022 foi realizada aquisição da participação societária de 25% da Wtrek Technologies, sendo pago o valor de R\$ 5.432. A empresa possui como atividade operacional áudio experience, disparados por geolocalização, sendo uma das pioneiras do segmento a trazer sugestões de passeios ao localizar onde a pessoa está via GPS. Como o grupo não detém o controle da empresa, esse investimento é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial. O valor em 31 de dezembro de 2023 na controladora e no consolidado é R\$ 4.205. Em 30 de novembro de 2022 foi realizada a incorporação da Visual Turismo Ltda. pela Trend Viagens e Turismo S.A. Abaixo seguem informações das controladas diretas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Table with columns: Ativo, Passivo, Patrimônio líquido (b), Receita líquida do exercício (a), Lucro (prejuízo) do exercício (a), % Part. Rows include Submarino Viagens (Consolidado), Trend Viagens S.A. (Consolidado), CVC Turismo S.A.U. (Consolidado), Esferatur, CVC Portugal.

Table with columns: Ativo, Passivo, Patrimônio líquido (b), Receita líquida do exercício (a), Prejuízo do exercício (a), % Part. Rows include Submarino Viagens (Consolidado), Visual Turismo (c), Trend Viagens S.A. (Consolidado), CVC Turismo S.A.U. (Consolidado), Esferatur, CVC Portugal.

(a) Inclui os valores da amortização dos ativos intangíveis da data do preço de compra, líquido dos efeitos tributários. (b) Inclui os valores dos ativos intangíveis da alocação do preço de compra, líquido dos efeitos tributários. (c) Reflete o resultado de onze meses da Visual, tendo em vista a incorporação da Controladora com data efetiva em 30 de novembro de 2022.

10. Ativo Intangível

Política contábil: Ágio: O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Software e website: Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorrido. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Contrato de exclusividade: O contrato de exclusividade (pagamento pela concessão em franquias e pagamentos aos franqueados (terceiros) com o objetivo de garantir o direito de exclusividade em firmar contrato de franquia com as marcas CVC e Experimento. Carteira de clientes: A carteira de clientes foi avaliada pelo método MECM (multi-period excess earnings method), que é baseado em um cálculo de desconto de fluxos de caixa dos benefícios econômicos futuros atribuíveis à base de clientes, líquido das eliminações das obrigações de contribuições implícitas em sua geração. Para estimar a vida útil remanescente da base de clientes, foi feita uma análise da duração média das relações com os clientes utilizando-se de um método de taxa de retirada. O objetivo desta análise é estimar uma curva de substituição que preveja os perfis de rotatividade futuros associados à atual base de clientes. Marcas: O valor justo das marcas foi calculado considerando o método de "relief-from-royalty". De acordo com esse método, o valor do ativo é determinado capitalizando-se os royalties que são economizados pelo fato de ter a propriedade intelectual. Em outras palavras, o dono da marca obtém um lucro por possuir o ativo intangível em vez de ter de pagar royalties por sua utilização. A economia de royalties foi determinada aplicando-se uma taxa de royalties de mercado (expressa como uma porcentagem sobre receitas) às receitas esperadas da empresa antes de seu uso e o seu valor em uso e o seu valor em uso menos custos para vender. O valor em uso é a taxa normalmente expressa como uma porcentagem das receitas líquidas, que um proprietário interessado cobraria de um usuário interessado na utilização de um ativo de sua propriedade em uma transação de mercado, estando ambas as partes devidamente informadas. Vida útil: Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear com base nas seguintes vidas úteis médias:

Table with columns: Software e website, Contrato de exclusividade, Carteira de clientes, Marca, Acordo de não competição, Total do intangível. Rows include Acordo de não competição, Ágio, Software e website, etc.

Redução ao valor recuperável (impairment): Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para avaliar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor em uso menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma proporcional ao valor recuperável relacionado ao ágio. Quando não houver reversidade. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. 10.1 Composição dos saldos: A composição e movimentação do ativo intangível para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

Table with columns: Software e website, Contrato de exclusividade, Carteira de clientes, Marca, Acordo de não competição, Outros, Total do intangível. Rows include Saldo em 01 de janeiro de 2022, 01 de janeiro de 2022, Adições, Transferência, etc.

Table with columns: Software e website, Contrato de exclusividade, Carteira de clientes, Marca, Acordo de não competição, Outros, Total do intangível. Rows include Saldo em 01 de janeiro de 2022, 01 de janeiro de 2022, Adições, Transferência, etc.

Table with columns: Software e website, Contrato de exclusividade, Carteira de clientes, Marca, Acordo de não competição, Outros, Total do intangível. Rows include Saldo em 01 de janeiro de 2022, 01 de janeiro de 2022, Adições, Transferência, etc.

10.2 Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e intangíveis com vida útil indefinida: Os ágios adquiridos por meio de combinações de negócios são alocados às suas respectivas unidades geradoras de caixa, para teste de valor recuperável (impairment). A Companhia realizou o teste de valor recuperável e o resultado foi satisfatório, entre outros fatores, a relação entre sua capitalização no mercado e seu valor contábil, para identificar indicadores de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia realizou a revisão do plano de negócios e crescimento das operações, identificando uma redução das parcerias, o que ocasionou uma perda no valor recuperável da UGC Submarino Viagens no valor de R\$ 77.044. 10.3 Unidade geradora de caixa (UGC): Em 31 de dezembro de 2023, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa das empresas do grupo CVC foi apurado com base no cálculo do valor em uso considerando as projeções de fluxo de caixa descontado durante o exercício de até dez anos, conforme abaixo:

Table with columns: País, Carrying amount, Valor em uso, Goodwill, Impairment, WACC (pós-tax)\*\*. Rows include Read, Esferatur, Trend, Experimento, AvantiBiblos, Submarino Viagens\*, Visual, Alimundo\*.

(\*) Em decorrência da revisão do plano de negócios e crescimento das operações, foi definido de forma prospectiva abertura da UGC Online em Submarino Viagens e Alimundo a Companhia monitora suas operações. (\*\*) 16,27% para as empresas no Brasil e 23,68% para as empresas na Argentina. A Companhia utilizou projeções de fluxo de caixa descontado para exercícios de 5 anos, tendo em vista que os planos de aquisição da Companhia são preparados por 5 anos, sendo os primeiros 2-3 anos de integração dos negócios e captura/estabilização de sinergias, considerando cenário de estabilidade macroeconômica. 10.4 Principais premissas utilizadas no cálculo do valor em uso: O cálculo do valor em uso da Read, Experimento, Visual, Trend, Esferatur, Ola, AvantiBiblos e Unidade Online é mais sensível às premissas de EBITDA (i), taxa de desconto (ii), e (iii) a EBITDA é baseada nos dois exercícios anteriores e são matriciadas ao longo do tempo, com taxas de crescimento anual específicas para cada uma das empresas; (iv) A taxa de crescimento na perpetuidade foi fixada em 3,5% para as empresas no Brasil e para as empresas na Argentina (4,7% para empresas no Brasil e Argentina em 31 de dezembro de 2022); (iii) A taxa de desconto média do grupo é a mesma por região geográfica devido às premissas chaves de inflação e risco-país, que compõe o cálculo do WACC. 10.5 Análise de sensibilidade: Abaixo demonstramos a análise de sensibilidade para os cenários de acréscimo/redução de 1% na WACC utilizada para cálculo de impairment.

Table with columns: Cenário Provável\*\*, Taxa de desconto, Acréscimo de 1%, Redução de 1%. Rows include Read, Esferatur, Trend, Experimento, Ola, AvantiBiblos, Submarino Viagens\*, Visual, Alimundo\*.

11. Fornecedores

Política contábil: Os fornecedores referem-se a repasses operacionais para fornecedores aéreos, terrestres, marítimos, dentro outros, e serviços turísticos, corporativos e de intercâmbio cultural prestados, cujo embarque já foi realizado, além de prestadores de serviços administrativos. O reconhecimento inicial é realizado pelo seu valor nominal, o que representa uma estimativa razoável do valor justo tendo em conta o vencimento em curto prazo.

Table with columns: Controladora, Consolidado. Rows include Aéreo, Hotel, Marítimo, Intituições educacionais, Odonato de veículos, Fornecedores administrativos e gerais.

12. Debêntures

Política contábil: Os saldos debêntures são reconhecidos pelo valor justo no momento do recebimento e, em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado conforme previsto contratualmente.

Table with columns: Emissão, Data de emissão, Vencimentos, Remuneração a.a., Circulante, Não circulante, Total. Rows include 4ª emissão, 5ª emissão, Total.

4ª Emissão: Em 18 de abril de 2019, o Grupo realizou a 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo a primeira composta por 458.700 debêntures e a segunda composta por 250.000 debêntures, ambas com valor unitário de R\$ 1.000, com juros remuneratórios equivalentes a 10,50% e 11,150%, respectivamente, da variação acumulada das taxas médias diárias do DI, over extra de 0,25% e 0,25%, em ambas as séries, com vencimento em 31 de dezembro de 2022. (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de abril de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de abril de 2024 e 18 de abril de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 5ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 5ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de abril de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 6ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 6ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 7ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 7ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 8ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 8ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 9ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 9ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 10ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 10ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 11ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 11ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 12ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 12ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 13ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 13ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 14ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 14ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 15ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 15ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 16ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 16ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 17ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 17ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em duas parcelas com vencimento em 18 de outubro de 2024 e 18 de outubro de 2025. As parcelas dos juros remuneratórios possuem vencimento semestral, com datas entre 18 de outubro de 2019 e 22 de abril de 2025. 18ª Emissão: Em 21 de janeiro de 2021, foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 18ª Emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em série única objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição. A emissão das debêntures foi concluída em 28 de janeiro de 2021, com a captação de R\$ 436.405 e vencimento em 01 de junho de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas na Escritura de Emissão, com juros remuneratórios equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de sobretaxa equivalente a (i) 3,75% no exercício compreendido entre a primeira Data de Integralização (inclusive) e 01 de outubro de 2021 (inclusive); e (ii) 5,75% ao ano, no exercício compreendido entre 01 de outubro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), e recursos captados foram integralmente utilizados para o pagamento antecipado do passivo financeiro da Emissora decorrente de instrumentos celebrados entre a Emissora, na qualidade de devedora, Citibank N.A., na qualidade de credor, e Banco Citibank S.A., na qualidade de interveniente anuente. Em Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora, realizada em 23 de maio de 2022, (AGD foram deliberadas e aprovadas pela Assembleia Geral de pagamento de 252 dias úteis com as seguintes características e condições: a) Os juros remuneratórios foram calculados pela fórmula constante da Escritura de Emissão e pagos semestralmente; b) Os custos de transação associados foram alocados como redução do passivo e reconhecidos como despesas financeiras. Não há garantias vinculadas a esta debênture. Sem prejuízo da liquidação antecipada, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o valor nominal unitário da 1ª série da debênture será amortizado em parcela única com vencimento em 18 de outubro de 2023. E o valor nominal unitário da 2ª série das debêntures será amortizado em



